

PORTARIA Nº 288, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Concede ampliação definitiva de jornada de trabalho de 20 Horas Semanais para 30 Horas Semanais a Servidora que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 238/2015;

Considerando o processo seleção para ampliação da jornada de trabalho realizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura por meio da Comissão designada para este fim através da Portaria nº 1.087/2019;

Considerando o disposto no Decreto nº 184/2019, que homologa o resultado do processo de seleção da ampliação;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ampliação definitiva da jornada de trabalho da Servidora Edinalva de Oliveira Silva, matrícula nº 5865, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica - Pedagogia 20 horas semanais, para Professor de Educação Básica – Pedagogia 30 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03.02.2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de Fevereiro de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração